

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARATUBA - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Guaratuba;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A retificação do **item 9.3.9.2** do Edital de Abertura nº 001/2023, no que se refere às instruções para realização da **Corrida de Segmento (Shuttle Run)** e **Flexão Abdominal** do Teste de Aptidão Física, ficando agora definido conforme segue:

b) Segundo teste: Corrida de Segmento (Shuttle Run);

CORRIDA DE SEGMENTO (Shuttle Run)	
Objetivo: Avaliar a agilidade neuro-motora e a velocidade.	
Material: 02 (dois) tacos de madeira, 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.	
Procedimento: O candidato coloca-se atrás do local de largada, com um dos pés o mais próximo possível da linha de saída. Dado o comando de voz pelo avaliador o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea corre à máxima velocidade até os tacos equidistantes da linha de saída a 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse taco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo taco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato deposita o segundo e último taco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o taco, seja o primeiro ou segundo o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo, e não deve tocar a linha demarcada.	
Tempo de execução: Perfazer o percurso total em até 13s (treze segundos) se do sexo masculino e 15s (quinze segundos) se do sexo feminino.	
Número de tentativas: Será aceita apenas uma tentativa.	

c) Terceiro teste: Flexão Abdominal;

FLEXÃO ABDOMINAL
Objetivo: Mensurar indiretamente a resistência da musculatura abdominal.
Procedimento: O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. Os pés são segurados pelo responsável pela aplicação do teste, fixando-os no solo durante toda a execução do teste. O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada. Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo, sem direito a novo teste.
Número de execuções (mínimo): 30 (trinta) flexões abdominais para candidatos do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) flexões abdominais para candidatos do sexo feminino.
Tempo de execução: 60s (sessenta segundos)
Número de tentativas: Será aceita apenas uma tentativa.

Art. 2º - Demais regras e instruções quanto ao Teste de Aptidão Física permanecem inalterados.

Publique-se e cumpra-se.

Guaratuba, 31 de julho de 2023.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR